

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1357, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **ALESSANDRO DA COSTA LIMA**, brasileiro casado, portador do RG nº 30.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 25XXXXX0, Série nº 9XXX, inscrito no CPF/MF nº 253.XXX.XXX-41, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X92, do emprego de OFICIAL DE MANUTENCAO - PEDREIRO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 28 de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 28 de agosto de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital